



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

<https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **094/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que realize estudos de viabilidade para a implantação de um *Centro de Convivência ou Centro de Dia para Idosos* no Município, inclusive mediante adesão a programas governamentais ou outras iniciativas destinadas ao atendimento e acolhimento da população idosa.”.

Justificativa: A presente Indicação visa ampliar as políticas públicas destinadas à população idosa, proporcionando espaço adequado para convivência, acolhimento e atividades durante o período diurno. A iniciativa também poderá oferecer suporte às famílias que necessitam conciliar os cuidados com seus familiares idosos e suas atividades profissionais, contribuindo para a qualidade de vida, o envelhecimento ativo e o fortalecimento da rede de assistência social do Município.

São Sebastião da Amoreira, 21 de setembro de 2026.


RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador
Gestão 2025-2028

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Data: 28 / 09 / 26

26ª SESSÃO Ordinário